



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 49/08

Processo Administrativo n.º 06/10/17151

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Presencial n.º 56/06

Termo de Contrato n.º 180/06

Termo de Re-Ratificação n.º 11/06

Termo de Aditamento n.º 56/07

Objeto: Prestação de serviços como intermediária de distribuição de refeição, através do fornecimento parcelado de Cartões Vale-Refeição.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REFEICARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 23/06/08.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$387.200,00 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 15.122.2002.4188.200331.0101100000.339039, conforme fls. 588, do Processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de junho de 2008.

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

REFEICARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA.

Representante Legal: Luiz Sergio Ferreira Mota

R.G. n.º 13.142.875

CPF. n.º 064.640.198-05